

Seppel

Jacardi

DECRETO N.º 32.859, DE 12/06/2017.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ; CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; E O DISPOSTO NO ARTIGO 668, I, DA LEI MUNICIPAL 3.143/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a seguinte Resolução aprovada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, em reunião Ordinária realizada no dia 07/12/2016.

Resolução 002/2017 - Altera o zoneamento urbanístico da localidade Centro- Sede de Aracruz/ES, conforme indicação do mapa (Anexo 01) e suas respectivas coordenadas geográficas (anexo 02), de acordo com parecer emitido pelo Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, no processo nº 4.217/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/05/2017.

Art. 3º Revoga-se o decreto nº 32.757, de 18/05/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 12 de Junho de 2017.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal